



PORTARIA Nº 349-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

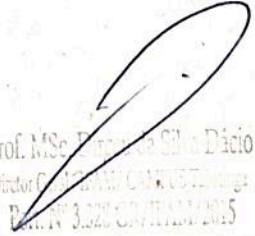
CONSIDERANDO o Memorando Nº 14/2017 - CREG/CTB, de 08 de novembro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o Diploma da concludente ALUISIO ALBINO MARCELINO, aluno (a) do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Rede de Computadores, ano letivo de 2014/2.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. MSc. Paulo Sérgio Dácio
Diretor Geral do IFAM/Campus Tabatinga
Data: 10/11/2017